



ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO

LIDO EM 18/09/2023

NR
Presidente

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores, Senhora Vereadora;

Através desta, vem o Poder Executivo Municipal submeter à apreciação do Poder Legislativo Municipal o presente Projeto de Lei, que **ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PARA O EXERCÍCIO ECONÔMICO- FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O presente Projeto de Lei dispõe sobre O Orçamento Econômico Financeiro para o exercício de 2024, em cumprimento a Constituição Federal e as atribuições cabíveis ao Prefeito Municipal. Observa-se que o Projeto de Lei Orçamentária em tela está de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentária e o PPA – Plano Plurianual de Investimentos aprovado por esta Casa Legislativa.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é um instrumento legal de suma importância para o planejamento e execução financeira de qualquer entidade governamental, incluindo os municípios. Ela tem o propósito de estimar as receitas e autorizar as despesas do governo de acordo com a previsão de arrecadação. A LOA permite que o município se organize financeiramente para o ano seguinte, determinando quais serão as prioridades de investimento e como ficará a alocação dos recursos, área por área. Além disso, é construída com base no Plano Plurianual (PPA) e nas Diretrizes Orçamentárias (LDO). Ela é o mecanismo que permite a concretização das metas previstas nesses instrumentos de planejamento.

ISTO POSTO, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação do Poder Legislativo Municipal, na espera de sua devida apreciação e aprovação, para que transformado em Lei, possa efetivar o planejamento econômico-financeiro de nosso Município para o exercício de 2024.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Dona Inês/PB, em 15 de setembro de 2023.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

RECEBIDO

Data: 15/09/2023
ASS: Diego Patrício Ferreira da Silva